

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6358 DE 08 DE ABRIL DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas do Poder Executivo do Município de Missal, no dia 17 de abril de 2025, quinta-feira santa.

Art. 2º - Os serviços públicos de emergência ou que não possam sofrer interrupção durante o Ponto Facultativo ora decretado, terão atendimento normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE ABRIL DE 2025


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal